LEI Nº 7.318, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JORGE ASSAD PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 124/2023, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se Rua JORGE ASSAD a via pública conhecida como "Alameda das Acácias", localizada no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de outubro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo